



RESOLUÇÃO Nº 05, de 23 de Janeiro de 2026

"Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, do Município de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto na **Lei Municipal nº 127/2005, de 24 de fevereiro de 2005**, alterada pela **Lei Municipal nº 314/2022, de 14 de junho de 2022**, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o que dispõe o **Regimento Interno do CMI**, em seu **Capítulo IV (Do Funcionamento), Artigo 18**, que estabelece que o Conselho reunir-se-á ordinariamente de forma **trimestral**, e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por necessidade justificada;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, por meio de resolução, a **aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, na **41ª Reunião Ordinária realizada em 22 de janeiro de 2026**, o **Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, para o ano de 2026**, conforme apresentado aos membros do Conselho Municipal da Pessoa.

Art. 2º - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, providenciará ampla divulgação do **Calendário Anual de Reuniões Ordinárias, para o ano de 2026**, e bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2026.

MARIA LUIZA DE SOUZA

Presidente do Conselho Mun. do Idoso

Portaria nº 18/2024, de 24 de Maio de 2024

Mandato 24 de maio de 2024 a 24 de maio de 2027

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI o **Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o Ano de 2026**.

DECLARO, ainda, que a Resolução nº 05, do dia 23 de Janeiro de 2026, foi APROVADA na 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Janeiro de 2026, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Em conformidade com o disposto na **Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação)** e demais normas de transparência e publicidade dos atos administrativos.

DECLARO, por fim, que a referida **Resolução nº 05**, encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c43ea2-230120260938351887**